

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICAADITIVO Nº 04 AO EDITAL Nº 077/2024 – PRAC/UCPEL – PROCESSO
SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA 2025

Considerando a necessidade de nova alteração de prazos relativos aos itens “8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES” e “10. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA” do EDITAL Nº 077/2024 – PRAC/UCPEL, bem como dos itens 2º e 3º do Resultado Final do Processo de Análise Curricular e Coeficiente de Rendimento referente ao Edital nº 077/2024 – PRAC/UCPEL, exclusivamente no que diz respeito ao 3º e ao 4º ano do Curso de Medicina, a Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - PRAC-UCPEL, no uso de suas atribuições, torna público o presente ADITIVO Nº 04, com alterações destacadas na cor vermelha, com forme segue:

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**8.1. Divulgação do Resultado Final**

8.1.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas serão comunicados no **dia 27 de janeiro de 2025** diretamente pelo Portal de Inscrições, bem como os seus suplentes.

8.1.2. Ao livre critério da UCPEL, também poderão ser contatados(as) os(as) candidatos(as) por telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp, por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

8.2. Convocação de Suplentes

8.2.1. Em havendo vagas não preenchidas, no **dia 30 de janeiro de 2025** será realizada a 1ª convocação de suplentes em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

8.2.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, ocorrerão em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, **no período das 10h do dia 05 de fevereiro de 2025 até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2025**, conforme indicado no item 10 do presente Edital.

8.2.3. Permanecendo vagas não preenchidas, a 2ª convocação de suplentes será realizada no **dia 19 de fevereiro de 2025**, em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

8.2.4. As matrículas dos(as) candidatos(as) desta 2ª convocação, ocorrerão em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, no **dia 20 de fevereiro de 2025, das 9h às 17h**, conforme indicado no item 10 do presente Edital.

8.2.5. Havendo necessidade, poderão ser realizadas novas convocações de suplente a partir do **dia 24 de fevereiro de 2025** em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

10. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

10.1. Poderão realizar a matrícula somente os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente Edital.

10.1.1. A matrícula ocorrerá no **período das 15h do dia 27/01/2025 até às 17h do dia 29/01/2025**.

10.1.2 O(A) candidato(a) deverá realizar sua matrícula de forma on-line, seguindo os passos em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, que são eles:

- a) *Requerimento de matrícula;*
- b) *Pagamento da taxa de matrícula;*
- c) *Envio de documentação;*
- d) *Cadastro do(a) fiador(a);*
- e) *Assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo candidato e fiador.*

10.2. *A matrícula somente será efetivada mediante o cumprimento integral do item 10.1.2 deste Edital.*

10.3. *O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização da matrícula e que não a efetuar no prazo estabelecido, perderá a vaga e não será convocado(a) em novas chamadas de suplentes.*

10.4. *Os documentos necessários para matrícula são: (originais digitalizados)*

- a) *Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);*
- b) *Documento de Identificação com foto (RG, CNH);*
- c) *CPF (se não houver no documento de identificação);*
- d) *Comprovante de Residência Atual (Últimos 3 meses);*
- e) *Certificado de Alistamento Militar ou de reservista (sexo masculino);*
- f) *Título de Eleitor;*
- g) *Foto 3x4;*
- h) *Histórico Escolar do Ensino Médio;*
- i) *Certificado de Conclusão do Ensino Médio;*
- j) *Histórico Escolar atualizado, da Universidade de origem;*

Documentos do(a) fiador(a) e do(a) cônjuge, se houver: (originais digitalizados)

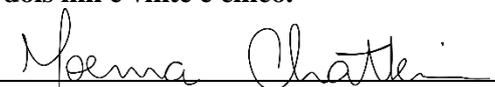
- a) *Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);*
- b) *Documento de Identificação com foto (RG, CNH);*
- c) *CPF (se não houver no documento de identificação);*
- d) *Comprovante de Residência Atual (Últimos 3 meses);*

10.5. *Os(As) candidatos(as) classificados(as) e/ou seus representantes legais poderão acompanhar a matrícula, certificando-se das regras de contratação estabelecidas neste Edital.*

10.6. *Os(As) candidatos(as) matriculados(as) e que necessitaram realizar estudos complementares terão a matrícula confirmada somente se houverem cursado com aprovação tais estudos, nos termos da avaliação curricular. Em sendo reprovados(as) ou não tendo realizado esses estudos, terão a sua matrícula cancelada e perderão a vaga.*

→ **Permanecem válidos e inalterados todos os demais itens do EDITAL Nº 077/2024 – PRAC/UCPEL, dos seus ADITIVOS e do Resultado Final do Processo de Análise Curricular e Coeficiente de Rendimento, em tudo o quanto não contrariarem o presente ADITIVO nº 04.**

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Prof.^a Dr.^a Moema Nudilemon Chatkin

Pró-Reitora Acadêmica